



PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL

PORTARIA Nº 006/2019-SEL

***Torna público o
Regulamento da Taça
GRU de Futebol
Amador de
Guarulhos, na forma
do Anexo Único.***

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. ROGÉRIO HAMAM, no uso de suas atribuições legais, e considerando a competência da Secretaria de Esporte e Lazer em organizar a Taça GRU de Futebol Amador de Guarulhos;

Considerando a reunião ocorrida em 08 de agosto de 2019, que aprovou o Regulamento da referida competição;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Regulamento aprovado da Taça GRU de Futebol Amador de Guarulhos, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 9 de agosto de 2019

**ROGÉRIO HAMAM
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**



PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA TAÇA GRU DE FUTEBOL AMADOR DE GUARULHOS

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A Taça GRU de Futebol Amador de Guarulhos - 2019 na categoria Principal Masculino será disputada pelos 70 (setenta) Clubes inscritos pela Secretaria de Esporte e Lazer, obedecendo às normas constantes deste REC.

Parágrafo Único: Poderá ocorrer concomitantemente o evento na categoria Principal Feminino.

Art. 2º A SEL (Secretaria de Esporte e Lazer), na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO (Diretoria de Competições) é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Art. 3º A forma da Competição determinada e apresentada pelo DCO foi aprovada pelos 70 (setenta) Clubes participantes.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º A Competição com 70 (setenta) participantes, terá início em 18 de agosto de 2019 término previsto para 08 de dezembro de 2019 e será realizada em 06 (seis) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 02 (duas). Os Clubes foram divididos em 22 (vinte e dois) grupos com 03 (três) participantes cada e 01 (um) grupo com 04 (quatro) participantes, **conforme sorteio público realizado em reunião realizada no dia 08 de agosto de 2019, que ficaram assim definidos:**

Grupo A

- 1- Barcelona Tupi
- 2- Atlântico F.C.
- 3- Donos da Rua

Grupo B

- 1- Explosão F.C.
- 2- Potiguara F.C.
- 3- Só Bagaço



PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL

Grupo C

- 1- Raiz do Morro F.C.**
- 2- Aguas Vermelhas F.C.**
- 3- Real Boys F.C.**

Grupo D

- 1- Unidos da Caixa**
- 2- C.R.B. Sport**
- 3- Envelopadus**

Grupo E

- 1- Sport Clube Coringas**
- 2- A.D. Amizade**
- 3- Bar Sem Lona F.C.**

Grupo F

- 1- A.D. Pimentas**
- 2- Laroma F.C.**
- 3- Benvindo F.C.**

Grupo G

- 1- Sport City F.C.**
- 2- Ipiranga F.C.**
- 3- Unidos do Monte Alto**

Grupo H

- 1- Usbeckistão F.C.**
- 2- Aliados do 5**
- 3- Portuguesinha Jardim Cumbica**

Grupo I

- 1- Ressaca/Barracão F.C.**
- 2- Meninos do Morro**
- 3- Ginga Brasil**

Grupo J

- 1- Os Manos F.C.**
- 2- Jamaica F.C.**
- 3- A.D. Frateco**



PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL

Grupo K

- 1- Família Atlântico F.C.**
- 2- Comunidade Esportiva Cachoeira**
- 3- Coyotes Futebol Guarulhos**

Grupo L

- 1- Amigos do Marilena F.C.**
- 2- Pega no Tranco F.C.**
- 3- C.A. Guarulhense**

Grupo M

- 1- Grêmio Jardim Vera**
- 2- A.A. Nacional**
- 3- Boleiragem F.C.**

Grupo N

- 1- Onze Leões F.C.**
- 2- Viela F.C.**
- 3- Chiclete Adams**

Grupo O

- 1- Anita Garibaldi F.C.**
- 2- 26 de maio**
- 3- Santa Paula F.C.**

Grupo P

- 1- A Máfia F.C.**
- 2- Os Bagunceiros F.C.**
- 3- E.C. União**

Grupo Q

- 1- Vale Verde F.C.**
- 2- Juventus Bela Vista**
- 3- Manguaça Futebol e Samba**

Grupo R

- 1- Revelação F.C.**
- 2- Olympique de Macedo**
- 3- Favela Ponte Alta**



PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL

Grupo S

- 1- Real Tupi
- 2- Divisa F.C. do Vale dos Machados
- 3- Exibidos F.C.

Grupo T

- 1- América Guarulhos Futebol e Samba
- 2- Chaparral F.C.
- 3- Nativos F.C.

Grupo U

- 1- Emerson F.C.
- 2- Coroa F.C.
- 3- Grêmio Marcos Freire F.C.

Grupo V

- 1- Vem Kum Nois
- 2- Manchester Soberana
- 3- Tabajara F.S.

Grupo W

- 1- Família Continental F.C.
- 2- Sociedade Desportiva Imperial
- 3- Camaradas F.C. do Bela Vista
- 4- E.C. Esquadrilha

Art. 5º Nas edições futuras realizadas com este mesmo sistema de disputa, os cabeças de chaves para o sorteio serão sempre os Clubes que obtiverem as melhores classificações nesta edição.

Art. 6º A designação do local de onde serão realizadas todas as partidas da competição caberá ao DCO.

§ 1º Qualquer alteração no local de realização das partidas, fato que somente ocorrerá em caso fortuito ou força maior, deverá respeitar as respectivas normas constantes do RGC.

§ 2º As partidas terão o seu tempo de duração de 70 (setenta) minutos, divididos em dois tempos de 35 (trinta e cinco) minutos com até 10 (dez) minutos de intervalo.

PRIMEIRA FASE

Art. 7º Na primeira fase os Clubes jogarão entre si, em turno único, classificando-se para a 2ª fase o 1º colocado, dos Grupos com 03 (três) equipes e o 1º e 2º colocado do Grupo com 04 (quatro) equipes, e mais os 08 (oito) melhores 2º colocados por



PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL

Índice técnico dos Grupos de 03 (três) equipes em caso de empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais equipes dentro do seu grupo, para apurar o desempate serão aplicados os critérios do Art. 15 desse REC.

SEGUNDA FASE

Art. 8º Concluída a primeira fase os 1º colocados de cada chave com três equipes e os dois primeiros colocados da Chave com 04 (quatro) equipes, e mais os 08 (oito) 2º melhores colocados por índice técnico dos Grupos de 03 (três) equipes, classificarão para a 2ª fase que será realizada em forma de eliminatória simples, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 9º Concluída a primeira fase as equipes classificadas serão divididas da seguinte forma:

- Chave I - 1º do Grupo A contra o 2º do Grupo W
- Chave II - 1º do Grupo B contra o 1º melhor 2º colocado dos Grupos de 03 (três)
- Chave III - 1º do Grupo C contra o 2º melhor 2º colocado dos Grupos de 03 (três).
- Chave IV - 1º do Grupo D contra o 3º melhor 2º colocado dos Grupos de 03 (três).
- Chave V - 1º do Grupo E contra o 4º melhor 2º colocado dos Grupos de 03 (três).
- Chave VI - 1º do Grupo F contra o 5º melhor 2º colocado dos Grupos de 03 (três).
- Chave VII - 1º do Grupo G contra o 6º melhor 2º colocado dos Grupos de 03 (três).
- Chave VIII - 1º do Grupo H contra o 7º melhor 2º colocado dos Grupos de 03 (três).
- Chave IX - 1º do Grupo I contra o 8º melhor 2º colocado dos Grupos de 03 (três).
- Chave X - 1º do Grupo J contra o 1º colocado do Grupo K
- Chave XI - 1º do Grupo L contra o 1º colocado do Grupo M
- Chave XII - 1º do Grupo N contra o 1º colocado do Grupo O
- Chave XIII - 1º do Grupo P contra o 1º colocado do Grupo Q
- Chave XIV - 1º do Grupo R contra o 1º colocado do Grupo S
- Chave XV - 1º do Grupo T contra o 1º colocado do Grupo U
- Chave XVI - 1º do Grupo V contra o 1º colocado do Grupo W

Parágrafo único. No caso de empate, a classificação se dará pela cobrança de penalidades máximas conforme determina a regra da modalidade.

TERCEIRA FASE

Art. 10. Concluída a segunda fase as equipes classificadas serão divididas da seguinte forma:

Chave XVII

Ganhador da Chave I X Ganhador da Chave II

Chave XVIII

Ganhador da Chave III X Ganhador da Chave IV



PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL

Chave XIX

Ganhador da Chave V X Ganhador da Chave VI

Chave XX

Ganhador da Chave VII X Ganhador da Chave VIII

Chave XXI

Ganhador da Chave IX X Ganhador da Chave X

Chave XXII

Ganhador da Chave XI X Ganhador da Chave XII

Chave XXIII

Ganhador da Chave XIII X Ganhador da Chave XIV

Chave XXIV

Ganhador da Chave XV X Ganhador da Chave XVI

Parágrafo único. No caso de empate, a classificação se dará pela cobrança de penalidades máximas conforme determina a regra da modalidade.

QUARTAS DE FINAL

Art. 11. Concluída a Terceira fase as equipes classificadas serão divididas da seguinte forma:

Chave XXV

Ganhador da Chave XVII X Ganhador da Chave XVIII

Chave XXVI

Ganhador da Chave XIX X Ganhador da Chave XX

Chave XXVII

Ganhador da Chave XXI X Ganhador da Chave XXII

Chave XXVIII

Ganhador da Chave XXIII X Ganhador da Chave XXIV



PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL

Parágrafo único. No caso de empate, a classificação se dará pela cobrança de penalidades máximas conforme determina a regra da modalidade.

SEMIFINAL

Art. 12. Concluída a fase de Quartas de Final as equipes classificadas serão divididas da seguinte forma:

Chave XXIX

Ganhador da Chave XXV X Ganhador da Chave XXVI

Chave XXX

Ganhador da Chave XXVII X Ganhador da Chave XXVIII

Parágrafo único. No caso de empate, a classificação se dará pela cobrança de penalidades máximas conforme determina a regra da modalidade.

FINAL

Art. 13. Concluída a fase semifinal as equipes vencedoras jogarão entre si, sagrando-se campeã a vencedora.

Art. 14. As equipes perdedoras da fase semifinal jogarão entre si para a definição de 3º e 4º lugares, respectivamente.

Parágrafo único. No caso de empate, a classificação se dará pela cobrança de penalidades máximas, conforme determina a regra da modalidade.

O vencedor receberá o “TROFÉU CAMPEÃO DA TAÇA GRU DE FUTEBOL AMADOR DE GUARULHOS”

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 15. Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, na primeira fase, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da SEL.

CONDIÇÃO DE JOGO



PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL

Art. 16. Os atletas deverão ser registrados, para a primeira rodada da Competição no DCO impreterivelmente até o dia 12 de agosto de 2019, **não sendo permitido registros adicionais.**

§ 1º Para que os atletas tenham condição de jogo, os Clubes deverão inscrever para a disputa da Competição uma Lista com até 30 (trinta) jogadores, que deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia 12 de agosto de 2019, mediante preenchimento através do sistema “on line” da SEL, sendo obrigatório:

- I. Possuir idade mínima 16 (dezesesseis) anos completos e nascidos até 2003;
- II. Não ser registrado como atleta profissional;
- III. Não ter participado da “Copa Barbosa - 2018/2019”.

§ 2º O atleta lesionado poderá ser substituído pelo Clube, somente até o término da primeira fase da Competição, através da remessa de laudo médico comprobatório da lesão que o afaste do restante da Competição e após a devida aprovação do DCO, o qual promoverá a substituição do atleta lesionado por novo atleta a ser inscrito pelo Clube, independentemente do prazo constante deste REC para registro de atletas para a disputa da Competição.

Art. 17. O atleta somente poderá ser inscrito por um único Clube participante da Taça GRU de Futebol Amador de Guarulhos de 2019, independente da Série de disputa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Somente poderão participar Treinadores devidamente cadastrados pelos seus Clubes no sistema “on line” da SEL, sob pena de sanções aplicáveis pela CJD.

§ 1º Somente poderão compor o banco de reservas, além do Treinador e dos Atletas devidamente Inscritos, os Massagistas e auxiliares técnicos devidamente inscritos por suas equipes, conforme relação de inscrição e devidamente trajados, não sendo permitido o uso de chinelos.

§ 2º Para a substituição de um Treinador ou qualquer outro membro da Comissão Técnica cadastrados, o Clube deverá enviar os dados completos do novo treinador ou membro da Comissão Técnica e podendo participar do evento assim que for ou forem liberados pelo DCO.

§ 3º A competição será regida no aspecto disciplinar pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva, independentemente das sanções aplicadas pelo Regulamento Geral da Competição.

Art. 19. O banco de reservas dos Clubes poderá ser composto por até 12 (doze) atletas e serão permitidas 07 substituições durante a partida.

Art. 20. As equipes deverão comparecer aos jogos, no horário marcado na tabela.



PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL

Paragrafo único. Na hipótese do não atendimento ao previsto no caput deste artigo, o árbitro da partida adotará as seguintes medidas:

- I) se o atraso for de até 15 (quinze) minutos, a equipe será advertida por escrito, se for superior a 30 (trinta) minutos, a equipe adversária regularmente presente será declarada vencedora pelo escore de três a zero (3 x 0), ou seja, por W.O.**

Art. 21. É responsabilidade única e exclusiva de cada Entidade disputante da competição o controle de inscrição de atletas e cumprimento de penalidades decorrentes da aplicação de cartões amarelos e/ou vermelhos, bem como de sanções aplicadas pela Justiça Desportiva.

Parágrafo único. Qualquer manifestação das torcidas das equipes participantes que promovam desordens, agressões, tumultos ou incitem a violência poderão acarretar a eliminação da equipe da competição, bem como o cancelamento do campeonato, independentemente das sanções advindas da Comissão disciplinar.

Art. 22. Não será admitida a entrada de pessoas não autorizadas pela SEL no entorno do campo de jogo.

Art. 23. A exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e/ou eletrônica e demais propriedades inerentes à Competição é de competência da SEL e de seus parceiros autorizados.

Art. 24. Somente a SEL poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática e/ou eletrônica, em primeira e segunda linha, tapetes e de qualquer outra modalidade de material de merchandising nos Estádios.

Art. 25. As entidades que tenham concordado em participar de quaisquer das competições reconhecem o Código de Justiça Desportiva da SEL e a Comissão disciplinar da SEL, como instância própria para resolver questões envolvendo disciplina e competições desportivas, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 217 da Constituição Federal, sendo vedados, recursos e medidas cautelares nos tribunais ordinários.

Parágrafo único. As Entidades participantes das competições obrigam-se e comprometem-se a impedir ou desautorizar por escrito que terceiros, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, façam uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos dos clubes em matéria ou ação que envolva diretamente a SEL ou tenha reflexos sobre a organização e funcionamento da SEL ou das suas competições.

Art. 26. O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.



PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL

§ 1º Ao Clube vencedor da “**TAÇA GRU DE FUTEBOL AMADOR DE GUARULHOS**”, será entregue o troféu de “**CAMPEÃO**”, ao segundo colocado, o troféu de “**VICE CAMPEÃO**” e ao clube classificado na 3ª colocação serão entregues medalhas.

§ 2º Aos atletas campeões e vice-campeões da “**TAÇA GRU DE FUTEBOL AMADOR DE GUARULHOS**”, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues, individual e pessoalmente, **35 (trinta e cinco)** medalhas representativas de Ouro e de Prata para cada equipe.

§ 3º Serão premiados com troféu os atletas indicados como Goleiro menos vazado e Artilheiro.

§ 4º As premiações previstas neste artigo serão entregues exclusivamente em evento de encerramento da Competição, em local e data a serem determinados pela SEL.

Art. 27. Os casos não previstos neste REC serão interpretados pelo DCO, observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

Guarulhos, 9 de agosto de 2019.

ROGÉRIO HAMAM
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER